



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

PROCESSO

1533/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.156, do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**, que altera o Código Tributário para isentar do pagamento do Imposto Territorial Predial Urbano-IPTU o locatário de imóvel que seja aposentado, pensionista ou beneficiário do Amparo Social ao Idoso e do Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência, nas condições que especifica.

PARECER 70

Por força do que ordena o Regimento Interno, a esta Comissão cabe dizer o mérito de propostas sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Portanto, a proposta em análise, de autoria do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**, tem o intuito de alterar o Código Tributário para isentar do pagamento do Imposto Territorial Predial Urbano-IPTU o locatário de imóvel que seja aposentado, pensionista ou beneficiário do Amparo Social ao Idoso e do Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência, nas condições que especifica.

Assim, sendo de competência desta Comissão e observado o tema, constatamos ser de grande relevância social, indo ao encontro do interesse público, por esses fatos devidamente apresentados, exaramos voto **favorável** à matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relator

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A03E-F02E-4165-A274